

TERMO ADITIVO 0002/2023 CONTRATO Nº 0027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº0002/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA, DEON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PARA CONSTRUÇÃO DE PAISAGISMO E PASSEIOS PÚBLICOS.

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta- Santa Catarina e a empresa, **DEON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 45.383.151/0001-90, com sede na Rua Antônio Ferlin 429 apto 402, Bairro Alvorada, Município de Videira - Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **RODRIGO DEON**, inscrito no CPF sob nº 046.434.699-19 e Carteira de Identidade nº 3.828.271, residente e domiciliado no Município de Videira- Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0058/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente contrato de **contratação de empresa(s) especializada(s) visando a execução de obra, com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar adequação e paisagismo de passeios públicos, com recursos oriundos do estado de Santa Catarina a título de emenda parlamentar impositiva nº 0246/2022, com julgamento por lote, conforme quantitativos e especificações listadas pelo edital, tudo de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexos**, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes e às seguintes cláusulas contratuais, celebram o presente termo aditivo na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – OBJETO – DO PRAZO

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo do contrato original nº 0027/2023, por mais 30(trinta) dias, ficando assim:

Prazo de execução: 16/09/2023.

Prazo de vigência: 30/09/2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato 0027/2023, permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

CNPJ 82.826.462/0001-27

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DEON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA

CNPJ nº. 45.383.151/0001-90

RODRIGO DEON

CPF nº 046.434.699-19

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI

CPF Nº: 000.077.349-21

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

CPF Nº: 789.542.589-72